



MUNICIPIO DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DO ÉBANO, Nº 127, BAIRRO DOUTOR PAULO PRATA, BARRETOS - SP, PARA O APOIO AOS PACIENTES DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO REALIZADOS PELO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRE processo 186/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) DJAN BARBOSA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.33	16.33.10.302.6006.2027.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	105.245,91
TOTAL				105.245,91

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: KRUGER CURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.767.311/0001-34

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MES		15,0000	30.070,2600	451.053,9000
1	2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DIAS		15,0000	1.002,3420	15.035,1300
Total							466.089,0300
Total							466.089,0300

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE, 16 de setembro de 2024.

Responsável